

Descobriram um santo para cobrir outro

EURIDES BRITO DA SILVA

Nunca foi boa política descobrir um santo para cobrir outro. Na melhor das hipóteses, mudam-se o nome e o endereço do insatisfeito, mas corre-se até o risco de aumentar a insatisfação. Infelizmente, é o que está acontecendo com a educação na nova ordem constitucional. Conforme claras advertências feitas desde o início da Assembléia Nacional Constituinte, o Ministério da Educação conta (ou contava) com três grandes fontes de financiamento: a receita de importos — correspondente ao percentual fixado pela Emenda Calmon —, o Finsocial e o salário-educação. A Constituição de 1988, por motivos meritórios, criou o conceito de segurança social, englobando as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à chamada assistência social. Com isso, novos recursos foram carreados para atender ao orçamento da segurança social, sobretudo o Finsocial. Agora, é iminente a transferência também da receita de loterias.

O impacto dessas mudanças causa evidentes dificuldades ao ensino e, ao que parece, não consegue fazer cumprir os benefícios estabelecidos pela nova Carta. O primeiro sinal dos problemas do futuro se estabeleceu na negociação de que se originou o Artigo 212, parágrafo 4º. Como já era questão decidida que o Finsocial iria para a segurança, aquele parágrafo fixou que os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde dos educandos serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. Ou seja, outros meios teriam que ser utilizados para garantir a merenda e os serviços de saúde escolar. Hoje começamos a sentir os efeitos. A meren-

Caro leitor

da, que é um programa da maior importância para a frequência e o rendimento dos alunos, está arriscada a ficar em nível de baixa prioridade, incompatível com a sua função social. É claro que, se os salários dos pais dos alunos lhes permitissem alimentar condignamente os filhos, não haveria necessidade de merenda. Mas, enquanto persistirem os contrastes sociais que marcam o Brasil, este programa precisa ser defendido com unhas e dentes. A educação neste País padece de problemas de democratização em todos os níveis, mas os maiores obstáculos residem no ensino fundamental, onde fracassa grande parte das crianças socialmente desprivilegiadas. Por isso, há necessidade de uma atuação séria e intensa, de uma vontade política firme para assegurar o acesso e a equidade neste grau de ensino. A mesma constituição, aliás, manda que a União preste assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e, ainda, aos municípios, "para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória". todavia, grande parte das despesas efetuadas com o ensino de 1º grau se refere à merenda, pouco restando, a rigor, para outras ações também muito relevantes.

Outro efeito danoso à educação é a concreta possibilidade de o Crédito Educativo ficar à míngua de verbas no próximo ano. Já que os recursos das loterias poderão passar à segurança social, como se manterão os empréstimos subsidiados aos estudantes carentes de meios para manterem seus estudos em nível superior? Novamente, a situação ideal seria que todos os estudantes intelectualmente capazes tivessem acesso ao ensino superior público e gratuito. Mas, ao contrário das expectativas, são os vestibu-

lados de melhores condições sócio-econômicas que garantem para si as vagas no ensino gratuito, enquanto os demais são obrigados a pagar mensalidades. Pior ainda, aumenta progressivamente o número de vagas ociosas nas universidades federais, em função de vestibulares cada vez mais seletivos. Quem não pode pagar bons colégios particulares tende a não ingressar no rol dos que têm acesso ao ensino superior pago pelos cofres públicos.

Como vemos, na base e no topo da pirâmide educacional estamos tendo problemas de democratização acentuados por decisões tomadas pela Constituinte. Temos agora que enfrentar as consequências. Uma das alternativas é ter para o próximo ano um orçamento realista e não baseado numa receita irreal de pão e água que, afinal, não consegue ser cumprida na prática. Outra alternativa é a redefinição da "manutenção e desenvolvimento do ensino" para abranger exclusivamente o ensino. As carências alimentares dos alunos constituem um problema mais amplo que o da educação, devendo ficar a cargo da segurança social, que, segundo a Constituição, tem entre seus objetivos "o amparo às crianças e adolescentes carentes". O mesmo deve ser dito em relação à saúde escolar. Alimentação e serviços de saúde devem ser oferecidos nas escolas, mas não são responsabilidades precípua das escolas. Além disso, outra fonte de recursos deve ser pensada para garantir o Crédito Educativo, que se expandiu notavelmente nos últimos anos e agora pode desaparecer subitamente.

Eurides Brito da Silva é professora titular da UnB, vice-presidente do Conselho Mundial de Sociedade de Educação Comparada e suplente de deputado federal pelo DF